

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	19	0043	01
---	---	----	------	----

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E MBM
SEGURADORA S.A**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200 – Parte, Flamengo/RJ, CEP 22219-901, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **MBM SEGURADORA S.A**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas nº 772, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20.19.0043.00, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2016, com base na autorização do Superintendente da Área de Logística-ALOG constante da fl. 477 do processo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20.19.0043.00 por 12 (doze) meses.



CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2. O valor da prorrogação é de **R\$ 13.198,50** (treze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), equivalente a 3771 viagens a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por seguro por viagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: REAJUSTE

3. Fica resguardado à **CONTRATADA**, o direito ao reajuste após a assinatura do presente aditivo.

QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato nº 20.19.0043.00, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep



Pela **CONTRATADA – MBM SEGURADORA S.A**

MBM

MBM

TESTEMUNHAS:

